



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 018-A/2017 - UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN,
no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 15 do Regimento Geral deste Centro
Universitário,

Considerando uma melhor adequação nos Estatuto e Regimento do UNI-RN,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 056/2012, de 04/12/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de junho de 2017.

Daladier Pessoa Cunha Lima

Reitor do UNI-RN